

Seleção

XI Turma do Curso Intensivo da Escola de Governança da Internet no Brasil (EGI)

PROCESSO DE SELEÇÃO – 2026

Sumário

1. Sobre o Curso
2. Inscrição
3. Candidaturas Inconsistentes
4. Processo de Seleção
 - 4.1. Critérios e Composição da Nota
5. Penalidades na Avaliação
6. Confirmação e Divulgação das Candidaturas
7. Participação no Curso
8. Cronograma
9. Informações Adicionais

1. Sobre o Curso

O curso intensivo da EGI tem duração de uma semana e acontece em formato de imersão. A XI turma da EGI Intensiva será realizada presencialmente entre os dias **26 e 31 de julho de 2026**, em Embu das Artes/SP. Serão oferecidas 35 vagas.

Todas as pessoas envolvidas com a Internet e sua governança estão aptas para participar da EGI, e devem atender aos seguintes requisitos para se candidatar:

1. Ser maior de 18 anos. Não há limite de idade máxima para a participação.
2. Necessariamente falar português fluentemente.
3. Ter disponibilidade de permanecer no hotel onde será sediada a XI EGI durante todo o período do curso, com dedicação integral.
4. Completar o formulário de inscrição e enviar todos os documentos solicitados, conforme descrito no ponto 2 deste edital.

2. Inscrição

O período de inscrição vai de 10 de março a 12 de abril de 2026.

As inscrições serão feitas através de formulário eletrônico no sistema de Cursos e Eventos do NIC.br, disponível em: <https://egi.nic.br/curso-intensivo/>. Além das informações solicitadas no formulário, o(a) candidato(a) deve preencher os seguintes campos:

1. **Texto 1: Especificar a relação dos objetivos profissionais do(a) candidato(a) com o conteúdo programático da EGI:** Máximo 300 palavras.
2. **Texto 2: Potencial do(a) candidato(a) de multiplicar e compartilhar o conhecimento adquirido:** Máximo 150 palavras.

3. **Carta de Motivação:** Elaborado pelo(a) próprio(a) candidato(a), em português, que apresente a sua motivação para participar do curso intensivo da EGI, desenvolvendo uma reflexão crítica sobre uma temática do seu interesse no campo da Governança da Internet. O texto deve ter um mínimo de 250 palavras e máximo de 450 palavras.

O(a) candidato(a) também deve anexar o seguinte documento:

1. **Currículo:** Máximo **03 (três) páginas** e 50 MB, em formato PDF. Recomenda-se utilizar fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples.

Nota 1: O arquivo deve ser enviado no formato PDF.

3. Candidaturas Inconsistentes

Candidaturas inconsistentes são aquelas que:

1. Não enviarem todas as informações e documentos descritos no tópico 2 acima (Inscrição);
2. Não obedecerem as exigências do processo de seleção, como por exemplo os limites de tamanho solicitados nos documentos;
3. Não cumprem os requisitos da candidatura, conforme descrito no ponto 1.

Candidaturas consideradas inconsistentes serão automaticamente desclassificadas.

4. Processo de Seleção

O processo de seleção é realizado em duas fases. A primeira fase consiste é na avaliação dos(as) candidatos(as) realizada pela Comissão de Avaliação (CA), que analisará dois aspectos principais de cada candidatura: (I) currículo e (II) conhecimento específico. A segunda fase é a aplicação dos critérios de (III) diversidade. Os critérios de avaliação estão especificados a seguir.

4.1. Critérios de Avaliação e Composição da Nota

A nota de cada candidato(a) será calculada em duas etapas. Cada avaliador(a) atribuirá uma nota individual ao(à) candidato(a) com base nos critérios abaixo estabelecidos. A nota final será a média simples das notas atribuídas por cada avaliador(a).

4.1.1. Critérios para análise curricular

1. **Atuação profissional e/ou voluntária em Grupos ou Entidades atuantes em um dos setores da Governança da Internet (Empresarial, Governamental, Sociedade Civil, Comunidade Científica-Tecnológica), como por exemplo: *grupos de pesquisa, associações de classe,***

empresas que atuam no campo, instituições e órgãos públicos, ONGs, entre outras instituições que estejam envolvidas com a Internet, em seus aspectos sociais e técnicos. (Peso 20)

4.1.2. Critérios para avaliação da carta de motivação

1. Apresentação fundamentada das motivações para participar do curso e narrativa coesa dos temas de interesse do(a) candidato(a) no campo da Governança da Internet, considerando as reflexões apresentadas ao longo do texto; **(Peso 20)**
2. Coerência textual e gramatical; **(Peso 10)**
3. Conhecimento dos temas relacionados à Governança da Internet. **(Peso 10)**

4.1.3. Critérios para avaliação dos textos 1, sobre relação dos objetivos profissionais, e 2, sobre potencial de multiplicação

1. Demonstrar potencial de multiplicar o conhecimento adquirido através de redes e comunidades pessoais e profissionais; **(Peso 20)**
2. Demonstrar relação entre interesses profissionais e temáticas do curso. **(Peso 20)**

4.1.4. Critérios de Diversidade

O processo de seleção de candidatos buscará garantir diversidade setorial, geográfica, de gênero, raça e de perspectivas/áreas de atuação no conjunto de candidatos(as) selecionados(as), visando um equilíbrio no grupo de estudantes da EGI. Estes critérios são analisados a partir das informações solicitadas no formulário de inscrição e aplicados após o término das avaliações da Comissão de Avaliação.

5. Penalidades na Avaliação

5.1. Eliminação por Plágio

A identificação de plágio resultará na desclassificação imediata do(a) candidato(a). Será utilizado um software específico para essa verificação. Citações poderão ser incorporadas ao texto, desde que sejam devidamente identificadas no texto, assim como os respectivos autores referenciados.

5.2 Exceder o limite de palavras nos textos e carta de motivação, bem como no número de páginas do currículo

5.2.1. Candidatos(as) que ultrapassarem os limites estabelecidos de palavras para os textos 1 e 2, ou para a carta de motivação, terão sua pontuação final reduzida em 5% para cada texto excedido.

5.2.2. Currículos que excederem o número de páginas estabelecido, terão sua pontuação final reduzida em 5% para cada página a mais excedida.

5.3 Todos os textos devem ser de autoria única do(a) candidato(a). O uso de Inteligência Artificial (Chat GPT, Gemini, entre outros), bem como outras ferramentas para a produção dos textos, poderá implicar na desclassificação do(a) candidato(a).

5.4. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação (CA) é formada anualmente por ex-alunos(as) da EGI, selecionadas pela equipe da EGI. Sua composição segue critérios de diversidade setorial, geográfica, de gênero e de área de atuação profissional. Antes de iniciar o trabalho de avaliação, todos os membros da CA passarão por um treinamento.

6. Confirmação e Divulgação dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as)

A lista de candidatos(as) selecionados(as) será divulgada no site da EGI após completado o processo de seleção; além disso, cada pessoa selecionada também receberá um e-mail informando sobre o resultado. Após a divulgação, haverá um período de **uma semana** para que os(as) candidatos(as) selecionados(as) confirmem sua disponibilidade em participar do curso. A não confirmação nesse prazo resultará no cancelamento da candidatura, e a vaga será oferecida ao(à) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

7. Participação no Curso, Deslocamento e Hospedagem

1. Os participantes deverão estar presentes no local do curso diariamente, das 08h30 até as 21h30, cumprindo os horários de programação estabelecidos. O curso será realizado em Embu das Artes, no estado de São Paulo.
2. O curso será realizado no formato de imersão e conta com hospedagem e deslocamento inclusos, sob responsabilidade do CGI.br. O deslocamento previsto será feito em carros/vans privativos saindo da cidade de São Paulo - SP no dia 26 de julho de 2026, e retornando à cidade de São Paulo – SP no dia 01 de agosto de 2026.
3. Os alunos (as) que não residirem na cidade de São Paulo-SP poderão solicitar auxílio para transporte de ida e volta para a sua cidade de residência.

8. Cronograma

1. **Período de Inscrição: De 10 de março a 12 de abril de 2026.**
2. **Avaliação de Candidaturas: De 13 de abril a 15 de maio de 2026.**
3. **Divulgação dos(as) Selecionados(as): 25 de maio de 2026.**
4. **Período de Confirmação: Até 01 de junho de 2026.**
5. **Início do Curso: 26 de julho de 2026.**

9. Informações Adicionais

Mais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico: <https://egi.nic.br/> ou através do e-mail egi@nic.br.